

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia, Trabalho e Turismo
Gabinete do Secretário**

RESOLUÇÃO SDECT E FSS Nº 013, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a devolução de valor repassado pelo FSS à SDECT para ampliação do Programa Emprega São Bernardo, em razão da ausência de previsão para retorno das aulas presenciais e da outras providências.

VALTER MOURA JÚNIOR, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo e GREICI PICOLO MORSELLI, Presidente do Fundo Social de Solidariedade, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Considerando que o FSS repassou a SDECT – mediante Resolução do FSS nº 01, de 20 de fevereiro de 2020 - a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a ampliação do Programa Emprega São Bernardo para a modalidade Bairros;

Considerando que tão logo fora aprovada a realização do programa Emprega São Bernardo fase Bairros, houve a decretação de Estado de Emergência, pelo Decreto nº 21.111/2020, em razão da pandemia decorrente do COVID-19;

Considerando que, em razão da decretação de estado de emergência, todas as atividades do Programa Emprega São Bernardo foram suspensas, sem previsão para retorno na modalidade presencial;

Considerando que os cursos de qualificação profissional, em sua natureza, exigem a presença física dos munícipes, RESOLVEM:

Art. 1º Proceder à devolução do valor repassado pelo Fundo Social de Solidariedade à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, em sua integralidade, haja vista a ausência de previsão para o retorno das aulas na modalidade presencial.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2020.

VALTER MOURA JÚNIOR

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
GREICI PICOLO MORSELLI

Presidente do Fundo Social de Solidariedade